



MUNICÍPIO DA VILA DE BOANE

## CONSELHO MUNICIPAL

### Anúncio de concurso Público Manifestação de interesse

O Conselho Municipal da Vila de Boane pretende lançar um concurso para aquisição de uma vivenda para servir como Biblioteca Municipal

Nº do concurso	Objecto do concurso	Conselho Municipal de Boane	Hora e Data limite de entrega de propostas
02	Vivenda tipo 2 e duas dependências	No raio de 0,5 km	9:00horas 23 de Junho de 2026

1. Para o efeito, são convidados todos interessados elegíveis a manifestação do interesse na vivenda de casa tipo 2 e duas dependências no raio de 0,5 Km do Conselho Municipal.
2. São ilegíveis os que demonstrarem possuir qualificações jurídicas, técnica e regularidade fiscal, através da apresentação da respectiva documentação comprovativa. Potências concorrentes podem associar-se de forma a melhorarem a sua capacidade técnica.
3. Desencoraja-se os concorrentes com mau desempenho nos contratos;
4. O concurso será regido de acordo com os procedimentos constantes do Regulamento de contratação de empreitada de obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº79/2022, de 30 de Dezembro e está aberto a todos concorrentes conforme definido no referido regulamento;
5. Os potenciais concorrentes deverão de forma individualizada prestar de entre outras as seguintes informações:
  - 5.1. Documentos de qualificação:

- a) Carta de apresentação, de manifestação de interesse, com a denominação social da empresa, representante legal da empresa, indicação da localização da sede e dos escritórios, e menção do objecto ou objetos de interesse;
- b) Alvará compatível com o objeto da contratação;
- c) NUIT;
- d) Declaração do concorrente de que não se encontra em qualquer das situações previstas no artigo 23 do Decreto nº79/2022 de 30 de Dezembro, caso sim:
- e) Declaração de Rendimentos;
- f) Declaração de contabilístico –fiscal (em caso da pessoa colectiva);
- g) Declaração de não falência ou concordata;
- h) Portfólio de projectos já realizadas, similares ao objeto, com as respectivas cartas abonatórias.
- i) Certidão de quitação das Finanças Públicas actualizadas;
- j) Certidão de Segurança Social actualizada;
- k) Apresentação de quadro técnico profissional proposto para a participação na execução do objecto em máximo 4, com descrição resumida de suas categorias e atribuições.
- l) Declaração emitida pelo Instituto nacional de Estatística que comprove a regular da informação da empresa e;
- m) Cadastro único da Empresa;

## 5.2 Curriculum da empresa;

6. Não serão aceites propostas que não respondam ao descrito na alínea acima e constante ao detalhe nos termos de referência do objeto desta contratação;

7. Os interessados podem obter mais informações no endereço abaixo indicado, das 8:30as 15: 30, até uma semana antes da data limite;

8.As manifestações de interesse deverão ser apresentadas, na língua portuguesa, e entregues em triplicados num envelope fechado, no endereço abaixo indicados, até as horas acima indicadas do dia 17 Junho de 2026. Propostas enviadas pelo correio eletrônico (E-mail) e por Fax não serão consideradas.

**Conselho Municipal da Vila de Boane**

**Rua nº1 Agostinho Neto Localidade de Gueguegue**

**Telf:8727442239**

**Em anexo os termos de referências**

Boane aos 02 de Junho 2026

A entidade competente







## MUNICÍPIO DA VILA DE BOANE

### CONSELHO MUNICIPAL UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Anúncio de concurso Público  
Manifestação de interesse

Aquisição de uma vivenda para servir como Biblioteca Municipal

1. O Conselho Municipal da Vila de Boane, convida a todos interessados que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para aquisição de uma vivenda
2. A vivenda deverá ter dimensões mínimas do terreno -30/40m;
3. Infraestruturas implantadas: Um edifício principal tipo 2 e duas dependências, com dois 2 quartos uma casa de banho uma sala varanda, 1 cozinha, e um aviário num espaço acessível para estacionamento de viaturas, outra com um quarto e uma garagem, e por fim uma dependência primeiro andar com 2 quartos, área de pelo menos 200m<sup>2</sup>, e um espaço de pelo menos 10/15m para implantação de alguma outra infraestrutura.
4. A dependência deve conter pelo menos a seguinte compartimentação: uma sala, uma cozinha, uma casa de banho e quatro quartos simples;
5. A vivenda deve estar localizada no Município da Vila de Boane, num raio de 5km da sede do Conselho Municipal.
6. **Os correntes interessados poderão obter mais informações, na sede do conselho Municipal da vila de Boane, na avenida de Namaacha, rua Agostinho Neto,n °2;**
7. As propostas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Cadastro único-actualizado e autêntico;
  - b) Título de propriedade do imóvel;
  - c) Certidão de falta de execução Judicial, passada pelo Tribunal Judicial;
  - d) Documento comprovativo da situação fiscal regularida (pessoas singulares e colectivas).
  - e) Fotocópia de autenticada do bilhete de identificação, tratando-se de pessoas singulares;
  - f) Escritura pública ou documento equivalente em originais ou cópias autenticadas, tratando-se de pessoas colectivas;

- g) Declaração reconhecida pelo cartorio notarial de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento de contratar com Estado (para pessoas singulares e colectivas).
8. As propostas deverão ser entregues no endereço indicado no n.º 2, no período normal de expediente, até ao dia 23 de Junho de 2026.
9. A contratação será regida pelo Regulamento de contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022 de Boane 30 de Dezembro.

Boane, Junho de 2026

Entidade competente